

## REQUERIMENTO Nº 020/2008

Súmula: Requer cópia de relatórios e demais documentos ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Escritório Regional de Francisco Beltrão e requer informações sobre instauração de procedimentos investigativos do Ministério Público e da Autoridade Policial.

Senhor Presidente  
Demais Edis da Câmara Municipal de Dois Vizinhos - Paraná

Os Vereadores que este assinam, no exercício de suas funções, requerem as seguintes providências:

Ofício à Chefia do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) - Escritório Regional Francisco o Beltrão, que tem competência e atribuição neste Município, solicitando cópia do relatório preliminar elaborado e do relatório final ou conclusivo, quando lavrado, acerca da agressão ao meio ambiente, junto fundo de vale do Rio Jirau Alto, na área central desta cidade, sobre as quadras 21 e 146, próximo à Av. Presidente Kennedy, sinistrado por vazamento de óleo, anomalia que está sendo investigada por Comissão Especial de Deputados Estaduais, e que é de conhecimento público;

1. Que antecipadamente seja dado ciência a esta Casa de Leis, pelo IAP, de toda diligência a ser efetuada por aquele órgão junto ao local afetado, para que possa ser acompanhada pelos Vereadores;
2. Ofício ao Ministério Público e à Autoridade Policial (Delegado de Polícia) locais, solicitando informações se aquelas Doughtas Autoridades foram oficialmente informadas sobre tais irregularidades, e se procedimentos investigativos a respeito foram instaurados, nos termos das leis ambientais pertinentes,

## JUSTIFICATIVAS:

O problema existe e, nada obstante as providências administrativas já tomadas, inclusive pelo IAP, com a participação da suposta empresa agressora, e as investigações em curso pelos Deputados Estaduais, este Poder Legislativo não pode alhear-se a uma situação que desde logo evidencia dano ao meio ambiente.

A irregularidade acima referida caracteriza, em tese, crime de perseguição pública, previsto nas leis ambientais, sendo imprescindível que a notícia chegue ao conhecimento das autoridades competentes na esfera penal, para providências.

Câmara Municipal de Dois Vizinhos, em 29 de fevereiro de dois mil e oito.

Vereador Dr Pedro de Jesus Colaço - DEM

Vereador Carlinhos Turatto - PSDB

Vereador Chico Peretto - PP

Vereador Mauri Ferreira dos Santos – PT

Vereador Maria Marli Back da Silva – PT

Alcir Antônio Ganassini – PPS

Gilmar Antônio Gusso – PMDB

Raul Camilo Isotton – PMDB

Vereador Odolir Picolli - PDT